



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: [contato@camarapiracema.mg.gov.br](mailto:contato@camarapiracema.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 018/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Celmo Eustáquio dos Passos, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**Art.1º** Fica designados os Vereadores **DEIVID JÚNIOR DINIZ** e **WANDERCI ANTÔNIO DA COSTA** e a **SRA. DIALINA CARVALHO VILAÇA**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Piracema/MG para o exercício de 2.023.

**§1º** A Presidência da citada Comissão Permanente será de responsabilidade do Vereador **DEIVID JÚNIOR DINIZ**.

**§2º** A participação dos citados membros na presente comissão permanente não pode representar prejuízo às funções dos mesmos; bem como não importará em remuneração.

**Art. 2º** O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da própria Comissão e será indicado através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, de maneira a emitir parecer e auxiliar nas referidas atribuições da Comissão.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor no dia 13 de novembro de 2.023, revogando-se às disposições em contrário e em especial a portaria 09/21.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 13 de novembro de 2023

**CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

